



PSICOLOGIA EMPÍRICA E FILOSOFIA APLICADA NO PENSAMENTO DE KANT

algumas reflexões a partir da *Crítica da Razão Pura* e da *Crítica da Faculdade de Julgar*

EMPIRICAL PSYCHOLOGY AND APPLIED PHILOSOPHY IN
KANT'S THOUGHT

some reflections from the *Critique of Pure Reason* and the
Critique of Judgment

Eliakim Ferreira Oliveira¹

¹ Mestre em História da Filosofia Moderna e Doutorando em Teoria do Conhecimento e Filosofia das Ciências pelo Programa de Pós-Graduação do Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo.

E-mail: eliakim.oliveira@usp.br.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2712559220109038>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7101-5128>.



RESUMO: Este artigo procura responder à seguinte questão: a partir de que princípios a psicologia empírica não pode ter lugar na filosofia transcendental e resta como uma disciplina vinculada à uma filosofia aplicada? Para tanto, antes de, como é comum, recorrer aos textos sobre a antropologia kantiana, há que se realizar um cotejo entre os textos que mapeiam o sistema transcendental, como a *Arquitetônica da razão pura* e a *Primeira Introdução à Crítica da faculdade de julgar*. A partir dessa leitura, espera-se determinar esse lugar da psicologia empírica, paulatinamente afastada da filosofia transcendental em direção a uma “filosofia aplicada”, na própria determinação das partes da filosofia, portanto na reflexão propriamente crítica.

Palavras-chaves: Kant. Psicologia empírica. Filosofia aplicada. Sistema da filosofia transcendental. Primeira Introdução à Crítica da faculdade de julgar.

ABSTRACT: This article aims to answer the following question: from what principles can empirical psychology not have a place in transcendental philosophy and should it be classified as a discipline linked to applied philosophy? To answer this question, before resorting to texts on Kantian anthropology, it is necessary to compare texts that map the transcendental system, such as the *Architectonics of pure reason* and the First Introduction to the Critique of Judgment. From this reading, it is expected to determine this place of empirical psychology, gradually moved away from transcendental philosophy towards an “applied philosophy”, in the very determination of the parts of philosophy, therefore in the properly critical reflection.

Keywords: Kant. Empirical psychology. Applied philosophy. Transcendental philosophy system. First Introduction to the Critique of Judgment.

Não é incomum, nos recentes estudos brasileiros sobre o lugar da psicologia empírica na filosofia de Kant, tratar o tema fazendo uso de textos voltados para a antropologia, como a *Antropologia de um ponto de vista pragmático* (1798) (Anth., AA 7) e a *Antropologia Collins* (1772-1773) (Anth/Collins, AA 25), um dos manuais em que Kant se baseava para ministrar cursos de antropologia. Nesse sentido, quando se pensa o lugar da psicologia empírica na filosofia de Kant, costuma-se fazer referência a textos antropológicos e, particularmente, àqueles escritos na década de 80, como a *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Na medida em que, no interior dessa disciplina de destacado caráter psicológico, fica mais evidente o caráter “aplicado” ou “técnico” (e logo delimitaremos o sentido desses termos) da psicologia empírica, é preciso interpretá-los de maneira a entender a função desse campo semântico na dinâmica doutrinal de Kant. É o caso do estudo realizado por Borges (2003), em que a filósofa explora o vínculo entre a psicologia empírica, a antropologia e a metafísica moral. Alguns anos depois, Borges (2020) dá sequência às investigações sobre a psicologia empírica em um estudo sobre uma possível “superação” desse campo de investigação pela filosofia transcendental a partir do cotejo entre o “desaparecimento” do discurso sobre faculdades na *Crítica da razão pura* (AA 3) e o arranjo do sistema apresentado no prefácio à *Fundamentação da metafísica dos costumes* (AA 4). Pensar a psicologia empírica a partir da antropologia também é o objetivo do artigo de Araujo & Leite (2015), que destaca, justamente, o deslocamento da psicologia empírica para a antropologia. Não discordamos, a princípio, desses autores. Também nos parece que, durante o desenvolvimento da filosofia de Kant, a psicologia empírica necessariamente perde lugar na filosofia transcendental (embora seja preciso entender em que sentido exatamente esse lugar é perdido), na mesma proporção em que encontra um espaço na antropologia.

No entanto, gostaríamos não de destacar a presença da reflexão kantiana sobre a psicologia empírica na antropologia, mas delimitar esse lugar a partir do arranjo do sistema como exposto nos textos propriamente críticos, em especial na *Primeira Introdução*

à *Crítica da faculdade de julgar* (1790) (AA 5) em cotejo com a *Arquitetônica da razão pura* da segunda edição da 1ª *Crítica* (1787) (AA 3), dois textos cujo objetivo é, dentre outros, mapear e hierarquizar o sistema transcendental. Na base dessa investigação há uma questão a ser enfrentada: a partir de que princípios a psicologia empírica não pode ter lugar na filosofia transcendental e resta como uma disciplina vinculada à filosofia aplicada? Se pensarmos a partir de um texto como a Primeira Introdução, temos também que colocar como questão o que significa pertencer a uma “filosofia aplicada” ou “prescritiva” e em que medida essa filosofia se relaciona com a filosofia teórica ou da natureza. Procuremos, desse modo, pensar esse lugar da psicologia empírica, paulatinamente afastada da filosofia transcendental em direção a uma “filosofia aplicada”, na própria determinação das partes da filosofia, portanto na reflexão propriamente crítica.

Na *Primeira Introdução à Crítica da faculdade de julgar*, Kant ressalta que a psicologia empírica não é uma ciência filosófica. Um domínio do saber que possa constituir uma ciência filosófica não pode fundar-se em princípios empíricos, caso em que não poderia nem ao menos formular juízos que se pretendessem necessários. Aqui Kant confronta uma tradição de pensamento que, na divisão das ciências particulares da metafísica, sempre encontrava um lugar privilegiado para a psicologia empírica. Wolff escrevia, com respeito ao suposto caráter a priori dessa ciência (que lhe garantia um lugar no sistema da metafísica), que “a psicologia empírica serve ao exame e comprovação daquilo que se descobre de maneira a priori a respeito da alma humana” (PPE, §5)². Esse modo a priori de conhecer as faculdades da alma não apenas garantia um lugar privilegiado na metafísica, como também a tornava fundamento de outras ciências: ela fornecia princípios à psicologia racional (aquela em que “se deve dar a razão daquilo que ocorre na nossa alma” [PPE, §4]), ao direito natural (quando se investigam os “deveres do homem para com sua alma” [PPE, §6]), à teologia natural (PPE, §7), à filosofia prática (PPE, §8) e até mesmo à lógica (PPE, §9). Para Kant, no entanto, há uma confusão no uso dessa suposta ciência filosófica, uma vez que, mesmo que pretenda examinar e comprovar o que se descobre a priori na alma, ainda assim não busca

² Wolff. *Prolegômenos à psicologia empírica* (PPE). Todas as traduções do texto de Wolff são de Márcio Suzuki, in Wolff, C. *Psicologia empírica. Prefácio e Prolegômenos*. São Paulo: Ed. Clandestina, 2018.

estabelecer princípios senão pela experiência. Como uma ciência que se identifica com uma física experimental poderia fundar juízos que se pretendem necessários? É justamente esse o problema que Kant enfrenta na seção X da Primeira Introdução, em que o filósofo investiga o fundamento de explicação de um juízo estético de reflexão, isto é, um juízo como o de gosto, o qual, mesmo não sendo necessário (dado o seu caráter subjetivo), ainda assim aspira (dada a sua forma) à necessidade. Como encontrar o fundamento de explicação desse juízo? Para Kant, a psicologia empírica, em busca de explicar como aquilo que denominamos gosto apareceu na história, recorreria a explicações contingentes: ela se perguntaria por que os seres humanos se ocuparam mais de uns objetos que de outros, por que recorreram ao juízo sobre a beleza em uma e não em outra circunstância, por que o gosto se tornou um luxo, etc. Esse conjunto de questões resultaria em uma coleção de “material para regras de experiências” (AA 5, 238)³ que deveriam futuramente ser ligadas de maneira sistemática. Isso, contudo, não poderia dar o fundamento de explicação de um juízo como o juízo “esta rosa é bela”, o qual “se apresenta universalmente válido e, portanto, levanta uma pretensão à necessidade em sua afirmação — quer esta pretensa necessidade esteja baseada em conceitos do objeto a priori, quer em condições subjetivas para conceitos que estejam a priori no fundamento” (AA 5, 238).

O que nos interessa, aqui, não é, todavia, o que funda a pretensa necessidade de um juízo estético de reflexão, mas o fato de que uma pretensa ciência filosófica é capaz de fundar a necessidade a priori de um juízo, o que não é o caso da psicologia empírica, “que dificilmente poderá aspirar à condição de uma ciência filosófica” (ibidem). Com efeito, se investigássemos as razões pelas quais a psicologia empírica se mostra incapaz de dar esse tipo de fundamento de explicação, notaríamos que as explicações psicológicas são muito precárias: “são sempre hipotéticas; [...] para os três diferentes fundamentos de explicação, se pode facilmente inventar um quarto, igualmente ilusório” (ibidem). Em suma, a explicação empírica dessa pretensa ciência não é capaz de encontrar um fundamento a priori que resulte em uma explicação sistemática dos fenômenos que ela pretende explicar. A crítica a esse precário aspecto empírico da psicologia já era desenvolvida na Crítica da razão pura. No entanto, ali, Kant, mesmo não afirmando que

³ Kant, *Primeira Introdução*, AA, V, 238.

ela se constituía como uma ciência filosófica, encontrava um lugar para ela no conjunto da chamada filosofia aplicada. Vejamos como isso se dá.

As referências à psicologia empírica na *Crítica da razão pura* (1787) são escassas. A rigor, Kant faz quatro referências a ela, a começar pelo esforço de, no capítulo *Dos paralogismos da razão pura*, distingui-la da psicologia racional, cujas teses se apresentam como fundadas em uma inevitável (mas não insolúvel) ilusão da razão. Nesse momento o filósofo encontra a primeira ocasião para destacar o elemento empírico dessa ciência, que, na investigação das faculdades humanas, distancia-a das pretensões da filosofia transcendental.

Kant mostra como a psicologia racional se funda em um mau uso da representação eu penso em relação aos conceitos puros do entendimento. Não nos importa, aqui, como ocorrem esses paralogismos segundo os quais “a alma é substância”, “a alma é simples”, “a alma é imortal”, etc. O que nos importa é que o caráter transcendental dos paralogismos das pretensões da psicologia racional é o que a distingue de uma psicologia empírica. Se o mínimo elemento empírico do pensamento, como uma percepção qualquer do estado interno, se misturasse com os fundamentos cognitivos da psicologia, ela já não poderia ser racional, mas se tornaria uma “doutrina empírica da alma” (AA 3, 400). “Por mínimo que fosse”, Kant escreve, “um objeto da percepção [...] que se introduzisse na representação geral da autoconsciência transformaria a psicologia racional em uma empírica” (AA 3, 401). Há uma passagem nos Prolegômenos (AA 4), a propósito, quando Kant discute as “fontes da metafísica” (§1), que destaca justamente o vínculo da psicologia empírica com a percepção de uma experiência interna, que a afastaria das pretensões metafísicas, associadas a elementos a priori: “Logo, nem a experiência externa, que é fonte da Física propriamente dita, nem a interna, que é base da Psicologia empírica, constituem o seu fundamento. Ela é, portanto, conhecimento a priori, de entendimento puro ou de razão pura” (AA 4, 265).

Nesse sentido, com base na definição de psicologia racional como apresentada na *Crítica da razão pura*, a psicologia empírica seria desprovida do elemento transcendental

de que é provida a psicologia racional. O que Kant quer dizer, naquela passagem dos paralogismos da razão pura, é que, se a psicologia racional é construída a partir de uma única representação — eu penso —, e se essa é uma representação transcendental, o fundamento dela ou a ausência de um fundamento é objeto de investigação da filosofia transcendental, o que não ocorreria se fossem misturados elementos empíricos a essa ciência, caso em que se tornaria uma psicologia empírica, não tendo, portanto, um lugar na investigação da filosofia transcendental.

Na Arquitetônica da razão pura, no entanto, Kant não apenas parece recensear o sentido que tinha essa ciência no interior das reflexões oriundas da chamada filosofia dogmática (como a de Wolff), como também endereça a ela uma crítica aguda, encontrando-lhe, ainda, um lugar, mesmo que pequeno, nas consequências empíricas da filosofia doutrinal. Após arrolar o sistema completo da metafísica em quatro partes principais (ontologia, fisiologia racional, cosmologia racional e teologia racional), Kant destaca uma segunda parte, a que chama doutrina natural da razão pura e que pode ser dividida em *physica rationalis* e *psychologia rationalis*. Nesse sistema da metafísica, onde ficaria (é de se perguntar) a psicologia empírica? Depois de não encontrar nessa ciência algo válido a priori, Kant se vê obrigado, como ele mesmo escreve (e em consonância com o que futuramente escreveria nos Prolegômenos), a bani-la inteiramente da metafísica. Fora do sistema da metafísica, o que resta a ela é, para Kant, um “lugarzinho” (*sic*): “do lado da filosofia aplicada, cujos princípios a priori estão na filosofia pura; a qual, portanto, é de fato ligada àquela, mas não pode ser a ela misturada” (AA 3, 876). Mesmo assim, para o filósofo, até aquele momento, a psicologia empírica não tinha ainda se constituído como um campo de estudos: “Ela é tão somente um estranho, portanto, que foi acolhido até agora, e ao qual se pode continuar a dar asilo por um tempo, até que possa encontrar sua própria morada em uma antropologia completa (a contraparte da doutrina empírica da natureza)” (AA 3, 877)⁴.

Mas como entender a filosofia aplicada, no interior da qual Kant parece incluir a psicologia empírica, em relação à filosofia teórica, da qual, embora seja escólio, não é constitutiva? Aqui é o momento de retornarmos à Primeira Introdução da Crítica da

⁴ Sobre a relação entre a antropologia pragmática e a psicologia empírica, além dos estudos supracitados, cf. Martins, 2009; Frierson, 2013 e 2014.

Faculdade de Julgar, que também é muito útil para compreender essa distinção e o que caracteriza o lugar da psicologia empírica. Kant já inicia a primeira seção definindo seus termos: o que entende por filosofia como um sistema e por crítica da razão pura. Esse início abrupto está diretamente relacionado com o principal objetivo do texto: na medida em que a grande preocupação é com a delimitação precisa das partes reais da filosofia, a saber, a filosofia teórica e a filosofia prática, é preciso começar o texto com a definição de filosofia como sistema. Desse modo também se pode compreender o esforço do filósofo de sanar a confusão em relação ao sentido de “proposições práticas”, que nada são senão consequência da filosofia teórica, não pertencendo, portanto, ao domínio prático da filosofia ou a uma filosofia prática em particular. Esse esforço consiste na interpretação dessas proposições de acordo com o projeto crítico, que dá a elas um novo sentido: se a filosofia prática só é possível segundo princípios assentados na Ideia da liberdade, tendo, assim, uma significação muito precisa, torna-se necessário, em contrapartida, dar novo significado ao que comumente se entende por proposição prática. Como o próprio autor nos diz: reina “um grande mal-entendido, e muito prejudicial mesmo para o modo de tratar a ciência, quanto àquilo que deve ser tido como prático, em uma significação tal, que merecesse por isso ser remetido a uma filosofia prática” (AA 5, 195).

É preciso, portanto, que levemos a sério esse “mal-entendido”, cuja correção só será possível por um esforço de atribuir nova significação a expressões já conhecidas, dando ocasião para uma investigação de análise semântica, que parece ter destaque nessa primeira seção da Primeira Introdução à Crítica da faculdade de julgar.

Nesse sentido, quando Kant define a filosofia como um sistema, procura diferenciá-la de uma crítica da razão pura. Na medida em que a filosofia é o sistema do conhecimento racional por conceitos, ela naturalmente se diferencia de uma crítica da razão pura, isto é, de uma investigação filosófica da possibilidade de um conhecimento racional. Assim sendo, a crítica não pertence ao sistema da filosofia, mas o delimita e verifica a ideia do mesmo. Em outros termos, é só com uma crítica da razão pura que se estabelece a possibilidade de um sistema do conhecimento racional por conceitos, isto é, a possibilidade mesma da filosofia.

Esse sistema é primeiramente dividido em duas partes: uma lógica, que contém apenas a forma do pensar ou suas regras, e uma real, que toma em consideração os objetos

sobre os quais se pensa ou sobre os quais é possível um conhecimento racional por meio de conceitos. (Distinção análoga àquela entre a lógica meramente formal e uma lógica transcendental, como na Crítica da razão pura [AA 3, 170-1].) Após essa primeira distinção, que diz respeito à filosofia como um sistema, Kant se volta para a sua parte real. Esta pode ser dividida de outro modo: uma vez que a parte real leva em consideração o objeto sobre o qual se pensa, o critério de delimitação de suas partes é a distinção originária de seus objetos. Os princípios que determinam tal distinção pertencem a dois domínios da filosofia: a filosofia teórica e a filosofia prática. A filosofia teórica diz respeito a uma filosofia da natureza, podendo conter também princípios empíricos; a filosofia prática, por sua vez, diz respeito a uma filosofia dos costumes, podendo conter apenas princípios puros a priori, uma vez que a liberdade não pode ser um objeto da experiência empírica.

O grande problema que Kant enfrentará nessa primeira seção — e que está diretamente relacionado à determinação do lugar da psicologia empírica — é o de indicar o elemento distintivo da filosofia prática, de maneira a deixar de fora proposições práticas que pertencem, na verdade, ao domínio teórico da filosofia ou a uma filosofia da natureza. No §3, o autor já tinha indicado que a filosofia prática não pode conter princípios empíricos, na medida em que a liberdade não pode ser absolutamente um objeto da experiência. Nota-se que é a liberdade o elemento que qualifica criticamente a filosofia prática — o seu fundamento; em outros termos, a liberdade como qualificação crítica garante à filosofia prática um conteúdo específico, diferente do conteúdo da filosofia da natureza. Ora, será essa qualificação que impedirá que certas proposições, chamadas práticas, pertençam à filosofia prática. Kant nos dá como exemplo de proposições desse tipo as que pertencem à política e à economia política, às regras de economia doméstica e de comportamento, às prescrições de higiene e dietética, etc. Percebe-se, portanto, que Kant, após a crítica, reivindica um novo tipo de distinção: se antes a filosofia prática poderia ser qualificada apenas por conter um conjunto de proposições práticas, agora é qualificada segundo seus princípios ou seu conteúdo, isto é, segundo a liberdade. Com efeito, todos esses exemplos, da política à dietética, contêm proposições práticas, o que, a princípio, poderia distingui-los, segundo o modo-de-representação, do domínio das proposições teóricas. Isso, contudo, não lhes garante o pertencimento ao domínio da filosofia prática, na medida em que não se distinguem, segundo o conteúdo, das proposições teóricas. A

diferença, na verdade, entre as proposições práticas e as teóricas é simplesmente no modo-de-representação; quer dizer, aliado à teoria do que pertence à natureza, está um modo de representação que só é possível se for considerado como essas proposições podem ser engendradas por nós segundo a ação de nosso arbítrio (o qual, mesmo assim, faz parte de causas naturais). Aqui não está em jogo, portanto, a Ideia de liberdade.

Kant busca esclarecer esse misto de teoria da natureza e engendramento por nossa ação com um exemplo da mecânica em que é preciso considerar a ação humana: a solução para o problema segundo o qual se deve encontrar a proporção entre os comprimentos dos braços de uma alavanca a partir de uma força aplicada a um braço e o peso de um objeto sobre o outro é expressa por uma fórmula prática; essa fórmula prática não contém, porém, nada senão a proposição teórica: os comprimentos dos braços da alavanca estarão na proporção inversa da força de tração e da força peso quando estas estiverem em equilíbrio.

A demonstração dessa proposição da física não é importante, é claro, para se entender a tese de Kant. O que é importante destacar é que, se levarmos em conta a gênese da proposição, vamos representá-la como possível por uma causa cujo fundamento é a representação daquela proporção (nosso arbítrio). O mesmo raciocínio pode ser aplicado a todas as proposições que se referem apenas ao engendramento ou à gênese dos objetos por nós mesmos. É o caso, por exemplo, em que as prescrições para promover a felicidade estão dadas e se trata apenas daquilo que se tem de fazer em sua própria pessoa para se tornar feliz; nesse sentido, toda possibilidade da felicidade será representada pelas condições internas da pessoa, na sua autossuficiência, no controle de suas próprias inclinações, de modo que pertencerão à natureza do sujeito, o que implica que o modo-de-engendramento desse estado de felicidade terá a nós mesmos como sua causa. Exemplo disso são as prescrições diretamente relacionadas à psicologia empírica, que, estruturada teoricamente, encontraria sua morada definitiva na antropologia, como Kant já tinha anunciado na *Arquitetônica da razão pura*.

Não podemos ignorar que ali, na primeira seção da Introdução, a prescrição teórica também se distingue da prática apenas segundo a fórmula ou o modo-de-representação. O conteúdo, no entanto, permanece o mesmo, isto é, o de uma filosofia teórica a respeito da natureza do sujeito. Em outros termos, para prescrever regras para se alcançar a felicidade

de um sujeito (como ocorre na psicologia empírica), é preciso conhecer a natureza desse sujeito. E esse conhecimento pertence a uma filosofia da natureza, portanto, a uma filosofia teórica. Nessa distinção entre proposições que pertencem a uma filosofia teórica e proposições práticas que pertencem à aplicação dessa filosofia, Kant encontraria, do nosso ponto de vista, um lugar para a psicologia empírica, e segundo critérios transcendentais.

Desse modo, se a distinção entre esses domínios tem por critério o conteúdo de suas proposições, não é necessária uma espécie particular de filosofia para compreender a vinculação entre proposições práticas de mesmo conteúdo de proposições teóricas. A relação que encerram entre si — e Kant vai detalhá-la na “Observação” à seção I da Primeira Introdução — é de consequência, isto é, uma relação entre o princípio e suas implicações. Se proposições práticas derivam do arbítrio como causa daquilo que a própria natureza pode conter, não pertencem ao domínio da filosofia prática (cujo conteúdo é a liberdade e suas leis), mas apenas constituem a parte prática de uma filosofia da natureza. Só que essa parte prática não constitui uma ciência particular, mas é mera consequência ou escólio dos princípios teóricos. Não se pode dizer que há, nesse sentido, uma filosofia natural prática.

Kant indica, na “Observação”, que não se pode incluir ao sistema da filosofia aquilo que é somente consequência ou aplicação dela a casos dados, sem precisar recorrer a princípios em particular. A distinção aqui entre princípios e consequências é muito importante, porque é essa distinção que nos permite diferenciar proposições práticas que são meramente desdobramentos de uma filosofia teórica (como o seriam as da psicologia empírica) de proposições pertencentes a uma filosofia prática. Nesse sentido, as proposições práticas de uma filosofia teórica não constituem uma parte particular da ciência, mas pertencem à parte teórica como um conjunto de consequências; partem, assim, dos princípios de uma filosofia teórica, sem possuírem princípios próprios, que lhes garantiria o estatuto de ciência particular. E por isso não se diferenciam essencialmente das proposições teóricas ou da possibilidade das coisas segundo leis naturais. No caso da filosofia prática, os princípios são outros: a possibilidade das coisas segundo leis da liberdade é essencialmente diferente da possibilidade das coisas segundo leis naturais.

Kant ressalta, no entanto, que a diferença entre a filosofia prática e a teórica não está na relação da causa com a vontade, como se na filosofia teórica a causa estivesse fora da

vontade, ao passo que na prática fosse consequência dela. Na verdade, mesmo que a vontade não siga outros “princípios senão aqueles dos quais o entendimento percebe que o objeto é possível segundo eles, como meras leis naturais, a proposição que contém a possibilidade do objeto por causalidade do arbítrio” (AA 5, 197) será, num primeiro sentido, uma proposição prática. Mas, por princípio, essa proposição não se distingue das proposições teóricas. O que muda, como Kant já indicou, é o modo-de-representação, isto é, um objeto representado pela ação do arbítrio, como o autor retoma no §7 da primeira seção da Primeira Introdução. Se o conteúdo representado pelas proposições práticas não se diferencia, por princípio, do conteúdo das proposições teóricas, é porque “são somente aplicações de um conhecimento teórico completo” (ibidem). E, por serem aplicação, ou consequência, ou mero escólio, não podem constituir uma parte particular de uma ciência. Decorre disso o problema de uma geometria prática como uma ciência à parte. A proposição “com uma linha dada e um ângulo reto dado construir um quadrado” é uma proposição prática, mas pura consequência da teoria. Do mesmo modo, não se pode tomar a agrimensura como uma arte particular da geometria, mas simplesmente como uma parte pertencente a seus escólios, isto é, ao uso da geometria para os negócios. Aqui se poderia levantar a questão: o uso de instrumentos (como régua e compasso) para a construção dos conceitos da geometria não sacrificaria a “dignidade” dessa ciência pura? Kant responde a essa questão na primeira nota da Introdução: esses instrumentos jamais poderiam resultar em figuras com precisão matemática; são apenas os modos-de-exposição mais simples da imaginação a priori, que nenhum instrumento pode igualar. (Vale lembrar aqui uma das definições de imaginação na segunda edição da Crítica da razão pura. No §24 da Dedução dos conceitos puros do entendimento, Kant nos diz que a “imaginação é a faculdade de representar um objeto mesmo sem a sua presença na intuição” [AA 3, 151]. Na medida em que a intuição é sensível, a imaginação pertence à sensibilidade, sem a qual ela não poderia dar uma intuição correspondente a conceitos do entendimento; por outro lado, quando imaginação produtiva ou transcendental, ela é também um exercício de espontaneidade, uma vez que pode determinar a sensibilidade a priori, de que resulta o caráter transcendental de sua síntese. Com efeito, aí Kant distingue uma imaginação produtiva que deve participar da fundamentação da experiência na medida em que é objeto da filosofia transcendental, de uma imaginação reprodutiva, vinculada apenas à associação de

elementos empíricos [uma experiência interna] e que, portanto, como o filósofo mesmo ressalta, pertence à psicologia.)

Mesmo na ciência da natureza não há uma ciência prática à parte. Embora a ciência da natureza se fundamente em princípios empíricos, a física experimental (ou, como Kant a caracteriza, “os dispositivos práticos para descobrir leis naturais ocultas” [AA 5, 198]) não constitui uma física prática. O filósofo nos escreve: “os princípios segundo os quais fazemos experimentos têm sempre de ser tirados, eles mesmos, do conhecimento da natureza, portanto da teoria” (ibidem). O mesmo vale para as consequências práticas da psicologia empírica, isto é, “as prescrições práticas que se referem à produção por arbítrio de um certo estado mental em nós” (ibidem) — como enunciavam os Prolegômenos, de certa “experiência interna”. Assim o é porque os princípios da possibilidade de um estado mental por meio da arte têm de ser tomados da possibilidade de nossas determinações a partir da índole de nossa natureza e, embora consistam em proposições práticas, não têm princípios particulares, mas são meramente os escólios que constituem a psicologia empírica.

Assim sendo, no que toca ao estatuto das proposições práticas, sejam empíricas ou puramente a priori, Kant conclui que, de um modo geral, quando enunciam a possibilidade de um objeto por nosso arbítrio, pertencem sempre ao conhecimento da natureza e à parte teórica da filosofia. Não têm, portanto, princípios próprios. E, desse modo, o filósofo pode delimitar o domínio da filosofia prática, cujas proposições “expõem diretamente a determinação de uma ação como necessária meramente pela representação de sua forma (segundo leis em geral), sem levar em consideração meios do objeto a ser efetuado através dela” (ibidem), podendo, assim, “ter seus princípios próprios (na Ideia da liberdade)” (ibidem). Kant ainda ressalta que tais proposições, mesmo que possam fundar, sobre o princípio da Ideia da liberdade, o conceito de um objeto da vontade (que é o bem soberano), esse conceito pertence apenas indiretamente à prescrição, que é a ética. Com isso, fica claro que a possibilidade desse objeto não pode ser compreendida pelo conhecimento da natureza ou pela filosofia teórica, e são essas proposições fundadas no princípio da Ideia da liberdade que, de fato, pertencem a um sistema particular do conhecimento racional por conceitos: a filosofia prática.

Mas, então, por que chamar de proposições práticas as meras aplicações? Embora Kant não tenha colocado essa questão, aparentemente é a ela que ele responde quando

passa a chamar essas “proposições de execução” de proposições técnicas, que podem ser tomadas como pertencentes “à arte de instituir aquilo de que se quer que seja, a qual em uma teoria completa, é sempre uma mera consequência, e não uma parte, subsistente por si, de algum modo de instrução” (AA 5, 200). Em outros termos, se pertencem à instituição de algo como consequência de uma teoria, constituem um conjunto de proposições técnicas. Assim, são proposições técnicas todas as prescrições de habilidade como consequência do conhecimento teórico, inclusive as da psicologia empírica. Aqui Kant encontra a ocasião para corrigir um erro cometido na Fundamentação da metafísica dos costumes (AA 4). Embora seja difícil esclarecer a discussão geral dentro da qual Kant desenvolve certos conceitos, talvez seja o caso de ao menos citar algumas definições da Fundamentação a fim de que tenhamos uma ideia do que de fato foi corrigido. Lá o autor define imperativo como “fórmulas para exprimir a relação entre leis objetivas do querer em geral e a imperfeição subjetiva deste ou daquele ser racional, da vontade humana por exemplo” (AA 4, 39). Esses imperativos ou são hipotéticos ou categóricos. Os hipotéticos representam a necessidade prática de uma ação possível como meio para alcançar qualquer outra coisa que se quer. Assim, se a ação é boa para alcançar qualquer outra coisa, se é um meio, o imperativo é hipotético. Já os categóricos são aqueles que nos representam uma ação objetivamente necessária por si mesma, sem relação qualquer com outra finalidade. A ação é, nesse caso, boa em si e, por isso, necessária. Os imperativos hipotéticos também podem ser divididos entre problemáticos e assertórico-práticos; problemáticos quando a ação é boa em vista de uma intenção meramente possível; assertórico-práticos quando a intenção é real.

Esses imperativos também podem ser classificados por seus princípios em três denominações: (1) regras de destreza ou de habilidade; (2) mandamentos (leis) da moralidade, isto é, a lei que traz consigo o conceito de uma necessidade incondicionada, objetiva e consequentemente de validade geral; (3) conselhos, que contêm uma necessidade, mas que só pode valer sob a condição subjetiva e contingente deste ou daquele homem considerar isto ou aquilo como contando para a sua felicidade. Kant destaca, na nota 2 da Primeira Introdução, que os imperativos de habilidade, em vez de serem classificados entre os imperativos problemáticos, devem ser chamados de técnicos, isto é,

imperativos da arte. E também estenderá essa classificação aos imperativos de conselho, também denominados, na Fundamentação, pragmáticos. Assim nos diz que

os *pragmáticos*, ou regras de prudência, que comandam sob a condição de um fim *efetivo* e até mesmo subjetivamente necessário, estão também, por certo, entre os técnicos (pois o que é a prudência, senão a habilidade para poder usar homens livres e, entre estes, até mesmo as disposições naturais e inclinações em si mesmo, para seus propósitos?) (AA 5, 200, nota).

Enquadram-se, portanto, no grupo das prescrições de habilidade, isto é, na técnica, como destacado no §10 da primeira seção.

Kant, no entanto, indica outro sentido da expressão técnica, que será empregado no decorrer da Introdução. Esse novo sentido — que reaparecerá na seção II — é aquele que se relaciona a objetos da natureza que, às vezes, são julgados como se (*als ob*) sua possibilidade se fundasse na arte, “casos em que os juízos não são nem teóricos nem práticos” (ibidem), na medida em que não determinam “nada da índole do objeto, nem do modo de produzi-lo” (ibidem). Não nos parece que seja o caso de nos estender na caracterização desse outro sentido de técnica. O que vale dizer é que a importância desse novo sentido será fundamental, porque é um sentido que não vai se atrelar aos juízos em geral, porém — como Kant enfatiza — à faculdade de julgar. Esse sentido pouco tem a ver com o sentido de técnica que diz respeito ao aspecto prescritivo da psicologia empírica, que, pela leitura desses textos, especialmente da Primeira Introdução, não deve ser entendida senão como pertencente a uma filosofia aplicada baseada nos princípios de uma filosofia teórica. Pensada desse modo, a psicologia empírica é constituída por proposições técnicas, ou de execução. Kant encontra, desse modo, um “lugarzinho” para a psicologia empírica: por mais que ela mesma não se constitua como uma ciência dotada de princípios próprios, tem sentido e aplicação quando compreendida como escólio ou consequência de uma filosofia teórica e, nesse caso, pode ser construída enquanto uma técnica, uma arte prescritiva baseada nas descobertas de uma filosofia da natureza.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, S. F. & LEITE, D. A. (2015). Psicologia empírica e antropologia no pensamento crítico de Kant. *Estudos Kantianos*, Marília, v. 3, n. 2, p. 141-162, jul./dez. DOI: <https://doi.org/10.36311/2318-0501.2015.v3n2.11.p141>.
- BORGES, M. Psicologia empírica, antropologia e metafísica dos costumes em Kant. *Kant e-Prints*, v. 2, n. 1, p. 1-10, 2023.
- BORGES, M. As faculdades em Kant: onde a filosofia transcendental supera a psicologia empírica. *Studia Kantiana*, v. 18, n. 2 (agosto), p. 07-18, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/sk.v18i2.90172>.
- FRIERSON, P. *Kant's empirical psychology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- FRIERSON, P. *What is the human being?* New York: Routledge, 2013.
- KANT, I. *Kants Gesammelte Schriften* — Herausgegeben von der Preussischen Akademie der Wissenschaften. Berlin: [s. e.], 1904.
- KANT, I. *Duas introduções à Crítica do Juízo*. Tradução Ricardo Terra *et al.* São Paulo: Iluminuras, 1995a.
- KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1995b.
- KANT, I. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Tradução de Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2009.
- KANT, I. Anthropology Collins 1772-1773. In: KANT, I. *Lectures on Anthropology*. Tradução R. B. Loudon e A. W. Wood. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, pp. 11-26.
- KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. Tradução Fernando Costa Mattos. 4ª ed. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2015.
- KANT, I. *Crítica da Faculdade de Julgar*. Tradução Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2016.
- MARTINS, C. A. Introdução à Antropologia. In: KANT, I. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. São Paulo: Iluminuras, 2009, pp. 11-17.
- WOLFF, C. Prolegômenos à psicologia empírica. In: WOLFF, C. *Psicologia empírica. Prefácio e Prolegômenos*. São Paulo: Ed. Clandestina, 2018, pp. 4-18.